



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 15 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO Nº 01/ 2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o termo de aceite de adesão do programa primeira infância no suas (criança feliz) do município de lagoa seca - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Plenária realizada no dia 15 de Janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Lei 255/2017 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O TERMO ADITIVO 2019 DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Tatiane Rayane Pereira da Silva

Tatiane Rayane Pereira da Silva
Presidente do CMAS

LICITAÇÕES & EXTRATOS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - R\$ 78.000,00.

Lagoa Seca - PB, 15 de Janeiro de 2020

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2020: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00004/2020 - 15.01.20 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - R\$ 78.000,00.



Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Seca

RESOLUÇÃO Nº 02/2020 de 15 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação da REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS do ano de 2019, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS através do cofinanciamento do Governo Federal e Estadual, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lagoa Seca/PB, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 255/2017;

Considerando que os recursos vinculados Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal e Estadual, para o exercício 2019, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei.

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2019, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para o bloco da proteção social básica, blocos de gestão do SUAS e do PBF e programas.

Considerando o artigo 11 da PORTARIA - 625, de 10 de agosto de 2010.

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 15 de janeiro de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2019 vinculados ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme tabela abaixo;

PISO	NATUREZA DA DESPESA
Bloco da Proteção Social Básica (PBF/SCFV) - Federal R\$ 35.381,65	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de profissionais; • Aquisição de gênero alimentício; • Material de limpeza; • Material de expediente; • Contratação de fornecimento de alimento (lanche pronto); • Material para as oficinas; • Pagamento de física: oficinas, capacitações; • Pagamento de diárias para os profissionais; • Eventos culturais.
Bloco Gestão do SUAS (IGD SUAS) R\$ 9.143,61	<p>Valor: R\$ 274,30 3% destinado ao CMAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de equipamento e material permanente, de consumo necessário para o aprimoramento da gestão; • Realização de capacitação para o apoio técnico;
Bloco Gestão do Programa Bolsa Família (IGDBF) R\$ 9.480,17	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de equipamento de informática; • Custeio de diárias; • Aquisição de mobiliário e utensílios; • Aprimoramento da estrutura do ambiente destinado ao cadastramento e digitação; • Aquisição de veículos para a utilização na gestão do PBF; • Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos utilizados na gestão do PBF, Realizar manutenção no automóvel do PBF bem como adquirir peças e pagamento de mão de obra para referida manutenção; • Contratação de pessoal para realização de visitas domiciliares para verificação das razões pelas quais as famílias não cumprem condicionalidades;
Programa Primeira Infância no SUAS (PCF) R\$ 17.639,94	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de profissional para capacitação da equipe; • Aquisição de material de expediente; • Aquisição de material lúdico.
Bloco da Proteção Social Especial (CREAS) R\$1.633,61	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática; • Aquisição de móveis e utensílios; • Aquisição de materiais de expediente e de consumo;

	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de materiais de limpeza e higiene; • Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas, por tempo determinado; • Elaboração, desenvolvimento e publicação de material de apoio e informativos; • Campanhas, ações de divulgação e esclarecimento à população sobre direitos socioassistenciais e violações de direito; • Participação em capacitações para os trabalhadores do SUAS;
<p>PSB FNAS (Medida socioeducativa) R\$ 29.424,99</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de gênero alimentício; • Material de limpeza; • Material de expediente; • Contratação de fornecimento de alimento (lanche pronto); • Material para as oficinas; • Pagamento de física: oficinas, capacitações; • Pagamento de diárias para os profissionais; • Eventos culturais.
<p>TOTAL R\$ 102.703,97</p>	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tatiane Rayane Pereira da Silva
 Tatiane Rayane Pereira da Silva
 Presidente do CMAS

IPSER & PREVIDÊNCIA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSER - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - LAGOA SECA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 36.000,00.


PEDRO JACOME DE MOURA
Presidente

Lagoa Seca - PB, 15 de Janeiro de 2020

**IPSER - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
LAGOA SECA-PB**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSER - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2020: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: IPSER - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB e CT Nº 00001/2020 - 15.01.20 - NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 36.000,00